



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3217/2022.**

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 31.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras disposições.

**AUTOR: MESA DIRETORA.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/01/2022.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 20/01/2022, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2437, PÁGINAS 07 à 07.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 17/01/2022 sob o nº 010/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.797/2022.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI

Autor: MESA DIRETORA.

№ 3217 / 22

Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras disposições.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, fixados pela Lei Municipal nº 2.636, de 09 de outubro de 2020, para a Legislatura de 2021 à 2024, ficam atualizados monetariamente no percentual de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento).

**Parágrafo Único** – O índice utilizado será o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), conforme o disposto no § 4º do Art. 33 da Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será aplicado sobre o salário-base do mês de dezembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Plenário Adércio Marques da Silva 14 dias do mês de janeiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Visando repor as perdas inflacionárias do ano de 2021, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021, utilizou-se o índice do INPC de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Conforme previsão expressa do art. 29, V, da Constituição Federal, a iniciativa do projeto de lei que disponha sobre remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais é exclusiva da Câmara Municipal. Logo, a atualização monetária está disposta sobre a remuneração desses cargos.

*Cícero*

*J*

*J*

*002*



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI 3217 / 22

Junta-se a este projeto relatório de gestão fiscal – consolidado; orçamentos fiscal e da seguridade social; demonstrativo da despesa com pessoal 12/2020 a 11/2021. O documento informa que a DESPESA TOTAL COM PESSOAL está em R\$ 111.789.109,81, ou seja, 42,38% da Receita Corrente Líquida. Isso demonstra que essa alteração nos subsídios dos Secretários Municipais não implicará de forma significativa no índice, de modo a atingir, muito menos a superar, os limites prudenciais.

APROVADO EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2<sup>ª</sup> DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

EUNILDO ZANCHIM  
Presidente

Fábio de Souza Silveira  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
1º secretário

ADRIANO FERREIRA AMORIM  
Vice-Presidente

Cícero da Silva Correa  
CÍCERO DA SILVA CORREA  
2º secretário





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

### Ofício 88/2022 – Gabinete

Sarandi , 13 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.

*Eunildo Zanchim "Nildão"*

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPH  
Data: 13/03/2022  
Hora: 13:35  
Por: Mônica

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste em atenção ao ofício 08/2022 CMS encaminhar os seguintes documentos referente ao solicitado:

1-Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Consolidado – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período 01/2017 à 12/2017

Período 01/2018 à 12/2018

Período 01/2019 à 12/2019

Período 01/2020 à 12/2020

Período 12/2020 à 11/2021

2-Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa com pessoal

Período 12/2020 à 11/2021

3-Estimativa de impacto orçamentário –financeiro

4- Declaração do Ordenador de Despesa .

Informo que os documentos relacionados nos itens 1, 2 e 3 deste documento foram encaminhados em anexo ao Ofício 04/2022 protocolados na Câmara Municipal de Sarandi na data de 12/01/2021 junto com Projetos de Lei.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Walter Velipato

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

OFÍCIO N° 008/2022/CMS

Sarandi, 10 de janeiro de 2022.

Ao Senhor  
Walter Volpato  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
87.111-230 – Sarandi – PR

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Solicitamos à competente Vossa Excelência as seguintes informações, a fim de, embasar alterações legislativas:

1. O atual índice de gastos com pessoas do Poder Executivo Municipal, para que possamos analisar o impacto de possíveis alterações legislativas nos subsídios dos agentes políticos como Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no caso de reposição salarial.

2. Nos possíveis projetos que virão para recomposição e reposição salarial dos servidores, apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, como também declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Solicitamos que este índice retrate o atual gasto.

3. Necessitamos dessas informações acompanhadas dos respectivos projetos.

Respeitosamente,

**EUNILDO ZANCHIM “NELDÃO”**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)



3217 / 22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

### GABINETE DO PREFEITO

Ofício 79/2022 – Gabinete

Sarandi , 12 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.  
José Sidney Gremes  
Secretário Municipal de Fazenda

Referente : oficio n.º 008/2022/CMS

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar o Ofício n.º 008/2022 CMS da Câmara Municipal de Sarandi para conhecimento e devidas providências quanto ao solicitado.

Solicitamos que até a data de 14/01/2022 seja encaminhado para este Gabinete as informações solicitadas para que possamos responder à Câmara Municipal .

Certo de vosso pronto atendimento renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Claudio Massago de Mello  
Chefe de Gabinete





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARAMOS na qualidade de ordenador de despesa, que o aumento da despesa de pessoal para a recomposição e reposição salarial dos servidores, conforme estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em anexo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado no exercício de 2022 e nos dois subsequentes.

Declaramos que o artigo 33, §2 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2704/2021, de 19/07/2021, do exercício de 2022, contêm autorização para recomposição e reposição salarial dos servidores, a seguir transcrita:

*"Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº. 2704/2021, de 19/07/2021, do exercício de 2022.*

*§ 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivos ativos e inativos, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e de provimento em comissão, da administração direta e indireta, conforme artigos 32 e 33, desta Lei e em cumprimento às normas contidas no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, mediante Lei específica."*

DECLARAMOS também, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal, recomposição e reposição salarial dos servidores, está devidamente prevista nas respectivas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais, constantes na Lei Orçamentária



13217 / 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021, do exercício de 2022, suplementadas se necessário, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza os seus efeitos legais.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2022.

A blue ink signature of the name "WALTER VOLPATO".  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal



À

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

A/C. SR. PREFEITO WALTER VOLPATO

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## 1. Introdução

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da reposição salarial de **10,16%** (dez vírgula dezesseis por cento) conforme o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2022, sendo utilizado o índice nacional de preços ao consumidor (INPC), acrescido de **6,36%** (seis vírgula trinta e seis por cento) de aumento salarial, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2.704/2021, sobre o salário-base do mês de dezembro de 2021.

## 2. Projeção da Receita Corrente Líquida - RCL

Para a realização da projeção apurou-se a média da Receita Corrente Líquida auferida nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 parcial, até novembro/2021, período em que houve apuração pelo Tribunal de Contas do Paraná (último disponível), no percentual de 12,08%, conforme segue:

ANO	Valor TCE PR - Conforme Relatórios	%	Origem informação
2017	167.421.535,44		Fonte TCE
2018	192.790.370,19	15,15%	Fonte TCE
2019	206.856.205,79	7,30%	Fonte TCE
2020	229.207.407,22	10,81%	Fonte TCE
2021*	263.784.170,58	15,09%	Fonte TCE
MÉDIA		12,08%	

\* Com valores apurados pelo TCE PR até Novembro de 2021

Espera-se que haja crescimento da Receita Corrente Líquida em razão de maior efetividade na arrecadação, aplicação de correção monetária, bem como acompanhamento da evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) dos Exercícios de 2018 até 2021 (parcial até novembro/21). Verifica-se que em média houve o crescimento de 12,08% ao ano.



Entretanto, para a realização das projeções no presente estudo, utilizou-se de uma premissa mais conservadora, aplicando-se o percentual de 50% de média apurada, ou seja, em 6,04% (50% de 12,08%) ao ano, conforme segue:

#### Estimativa da Receita Corrente Líquida 2022, 2023 e 2024.

ANO	Estimativa	%
2022	279.723.046,05	6,04%
2023	296.625.010,96	6,04%
2024	314.548.258,97	6,04%

### 3. Projeção da Despesa com Pessoal

Para a projeção das despesas de pessoal do executivo municipal, utilizou-se dos valores apurados pelo Tribunal de Contas do Paraná, através do Demonstrativo de Despesas com Pessoal<sup>1</sup> referente ao período de novembro de 2021 (último período disponibilizado), do qual extrai-se um gasto acumulado dos últimos 12 meses o montante de R\$ 111.789.109,81.

Isso posto, aplicando-se o percentual de 16,52%, proposto no presente projeto de lei, aferimos um montante de R\$ 130.256.670,75 projetado de despesa com pessoal para o ano de 2022. Já para os anos de 2023 e 2024 aplicou-se a expectativa de inflação apurada pelo Banco Central do Brasil<sup>2</sup> divulgado em 7 de janeiro de 2022 (ANEXO I).

## 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>279.723.046,05</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL</b>	<b>278.660.044,05</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>130.256.670,75</b>	<b>46,74%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	150.476.423,79	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	142.952.602,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	135.428.781,41	48,60%

<sup>1</sup> file:///C:/Users/CTB37376/Downloads/RelatorioRGFDespesaComPessoal\_5%20(6).pdf

<sup>2</sup> file:///C:/Users/CTB37376/Downloads/R20220107%20(1).pdf



**2023**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>296.625.010,96</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL</b>	<b>295.562.008,96</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>134.633.294,89</b>	<b>45,55%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	159.603.484,84	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	151.623.310,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	143.643.136,35	48,60%

**2024**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>314.548.258,97</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL</b>	<b>313.485.256,97</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>138.672.293,73</b>	<b>44,24%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	169.282.038,76	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	160.817.936,83	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	152.353.834,89	48,60%

**4. DAS PREMISSAS**

- A. Espera-se um crescimento na receita corrente líquida em razão de maior efetividade na arrecadação e correção monetária dos valores;
- B. Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para o exercício de 2022 na ordem se 16,52%, sendo 10,16% referente a reposição salarial e 6,36% de aumento salarial, conforme consta no presente projeto de lei;



- C. Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para os exercícios de 2023 na ordem de 3,36% (expectativa apurada pelo Banco Central do Brasil) reposição inflacionária, sem contemplar eventual concessão de aumento salarial;
- D. Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para os exercícios de 2023 na ordem de 3,00% (expectativa apurada pelo Banco Central do Brasil) reposição inflacionária, sem contemplar eventual concessão de aumento salarial.

## 5. DA METODOLOGIA

Tomamos por base para estimar a ampliação da Receita Corrente Líquida, o percentual de 6,04% ao ano, levando em conta os fatores acima delineados, através de média em percentual de crescimento tomando como base a evolução de 2018 a 2021 (parcial), conforme dados do TCE/PR (ANEXO II).

Tomamos por base para estimar a despesa líquida com pessoal do poder executivo do município de Sarandi, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o valor apurado no Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, divulgado pelo TCE PR, para o período de novembro de 2021 (ANEXO III).

Para estimar a ampliação das despesas de pessoal para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, utilizamos dos seguintes percentuais e expectativas:

- **2022** - 10,16% (INPC)<sup>3</sup> + 6,36% (aumento salarial) - conforme o presente projeto de lei
- **2023** - 3,36% (expectativa conforme Banco Central do Brasil)
- **2024** - 3,00% (expectativa conforme Banco Central do Brasil)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário observar que disposições restritivas são estabelecidas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### A título de informação destacamos:

Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

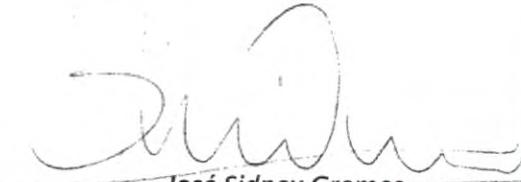
<sup>3</sup> INPC atual, nesta data, referente ao período de jan-dez de 2021 - 10,16%



- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição ;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

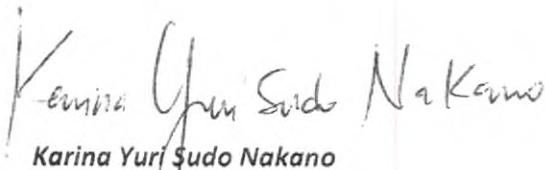
Constam ainda do presente demonstrativo, as premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme previsão do Parágrafo 2º do art. 16 da LRF, bem como são partes integrantes do mesmo os Anexos I, II e III.

Sarandi, 12 de janeiro de 2021.



**José Sidney Gremes**

Secretário de Fazenda



**Karina Yuri Sudo Nakano**

Contadora

CRC/PR 072230/O



3217 / 22

# Anexo I



7 de janeiro de 2022

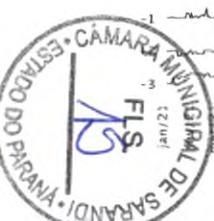
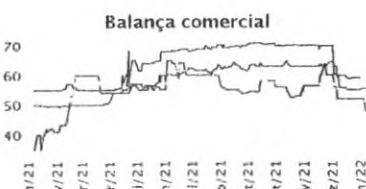
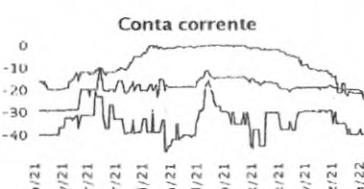
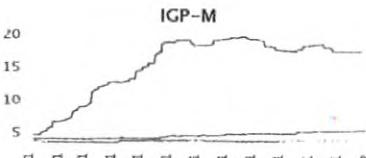
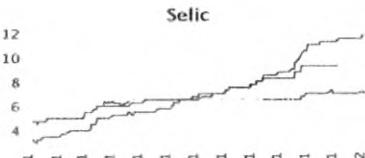
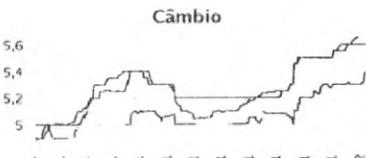
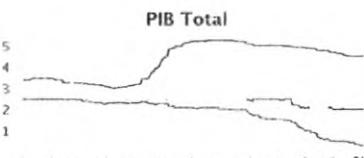
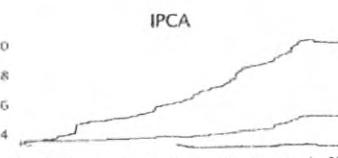
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

## Expectativas de Mercado

	2021										2022										2023									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **				
IPCA (variação %)	10,05	10,01	9,99	▼ (5)	126	9,98	63	5,02	5,03	5,03	= (3)	123	5,04	61	3,09	3,00	3,00	= (3)	84	3,09	3,00	3,00	= (3)	84	3,09	3,00	3,00	= (3)	84	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,65	4,50	4,50	= (1)	89	4,48	34	0,50	0,36	0,28	▼ (3)	88	0,25	34	2,00	2,00	2,00	= (4)	60	5,30	5,30	5,30	= (4)	60	5,30	5,30	5,30	= (4)	60	
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	-	-	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60	= (2)	107	5,60	39	5,30	5,30	5,30	= (1)	71	7,00	7,00	7,00	= (9)	85	7,00	7,00	7,00	= (9)	85	
Selic (% a.a.)	-	-	-	-	-	-	-	11,50	11,50	11,75	▲ (1)	118	11,75	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
IGP-M (variação %)	17,47	-	-	-	-	-	-	5,41	5,49	5,56	▲ (1)	73	5,68	30	4,00	4,00	4,00	= (11)	53	3,50	3,50	3,50	= (37)	33	3,50	3,50	3,50	= (37)	33	
IPCA Administrados (variação %)	17,28	17,17	17,15	▼ (1)	63	17,06	33	4,36	4,61	4,67	▲ (6)	60	4,60	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-19,50	-20,00	-22,84	▼ (1)	22	-24,14	10	-21,50	-21,59	-24,25	▼ (2)	22	-23,09	10	-35,00	-40,00	-40,00	= (2)	13	52,00	52,00	48,00	▼ (1)	9	73,00	77,00	77,00	= (3)	13	
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,90	59,15	-	-	-	-	-	55,80	55,00	55,50	▲ (1)	21	55,43	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	52,00	52,00	52,00	= (2)	22	52,10	9	58,10	58,05	58,00	▼ (1)	22	60,00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,95	58,75	58,25	▼ (2)	22	58,01	10	63,00	63,00	62,48	▼ (1)	22	62,48	10	68,96	68,43	68,85	▲ (3)	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,13	-0,05	▲ (2)	26	0,00	13	-1,20	-1,05	-1,00	▲ (2)	26	-1,00	13	-0,40	-0,38	-0,40	▼ (1)	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resultado nominal (% do PIB)	-5,70	-5,60	-5,40	▲ (1)	22	-5,40	10	-7,10	-7,40	-7,75	▼ (1)	22	-8,44	10	-5,50	-5,45	-5,50	▼ (1)	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2021 — 2022 — 2023 — 2024



103217 / 22

## Expectativas de Mercado

7 de janeiro de 2022

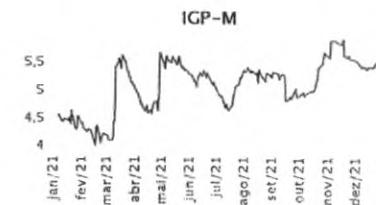
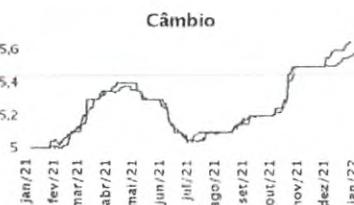
▲ Aumento ▼ Diminuição ± Estabilidade

Mediana - Agregado	dez/2021					jan/2022					Fevereiro 2022					Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	
IPCA (variação %)	0,72	0,68	0,67	▼ (4)	126	0,66	0,54	0,47	0,45	▼ (6)	120	0,45	0,75	0,75	0,75	▲ (1)	125	0,75	0,75	5,21	5,07	5,04	▼ (7)	118	5,05
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	-	-	-	-	-	5,50	5,57	5,60	▲ (4)	101	5,60	5,35	5,35	5,35	± (0)	101	5,35	5,35	5,43	5,40	5,39	▼ (2)	62	5,47
Selic (% a.a.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IGP-M (variação %)	0,60	-	-	-	-	-	0,52	0,57	0,60	▲ (2)	73	0,65	0,55	0,55	0,55	± (0)	73	0,55	0,55	-	-	-	-	-	-

\* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento. \*\* respondentes nos últimos 30 dias

— dez/2021 — jan/2022 fev/2022

— Infl. 12 m suav.



03217 / 22

№ 3217 / 22

# Anexo II



**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

1/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.375.264,46	21.570.873,35	17.527.603,51	15.352.671,38	15.587.440,92	14.400.072,31	16.345.705,37	15.087.095,11	13.737.405,56	14.318.729,32	13.789.101,22	19.458.149,68	197.550.112,19	220.850.907,53
Receita Tributária	2.130.404,21	6.178.227,91	2.636.727,58	2.739.183,78	2.601.228,21	2.734.312,65	2.246.678,43	2.557.960,89	2.086.874,90	2.491.313,85	2.031.883,82	2.917.843,31	33.352.639,54	44.891.419,00
IPTU	304.562,48	2.256.508,82	411.818,64	414.250,18	265.354,33	412.413,32	211.353,79	375.298,64	273.324,05	411.738,45	207.255,35	313.081,05	5.856.959,10	9.808.450,00
ISS	543.296,15	460.053,00	574.427,93	680.713,93	670.340,48	564.009,17	521.270,55	560.433,90	530.954,36	549.330,84	532.420,97	621.423,85	6.808.675,13	8.145.050,00
ITBI	527.849,09	407.795,90	476.749,80	447.312,80	566.467,91	604.648,06	611.607,65	486.374,84	352.954,60	493.946,01	474.400,87	715.259,45	6.165.366,98	8.209.100,00
IRRF	29.523,24	198.256,64	271.746,24	179.212,69	260.608,87	257.565,40	229.317,51	243.429,54	283.424,19	251.780,34	270.940,49	548.747,33	3.024.632,48	2.190.000,00
Outras Receitas Tributárias	725.173,25	2.855.613,55	901.984,97	1.017.694,18	838.376,62	895.676,70	673.128,93	892.423,97	646.217,70	784.518,21	546.866,14	719.331,63	11.497.005,85	16.538.819,00
Receita de Contribuições	884.296,20	956.366,58	731.440,96	1.106.619,49	871.665,08	970.330,09	819.857,73	706.558,57	874.355,30	500.803,48	1.072.810,70	1.704.408,49	11.199.512,67	11.637.125,00
Receita Patrimonial	1.642.600,02	2.333.985,97	1.425.773,97	795.318,10	828.066,90	830.173,60	2.574.216,01	1.416.222,28	1.455.744,65	638.909,26	484.292,46	865.855,06	15.291.158,28	11.902.422,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.448.064,01	1.214.059,59	1.545.315,50	1.436.652,97	1.557.778,91	1.491.613,16	1.510.044,92	1.546.206,00	1.631.715,06	1.622.564,78	1.634.770,76	1.585.204,43	18.223.990,09	18.041.953,52
Transferências Correntes	14.157.121,04	10.802.460,86	11.039.157,66	9.061.460,83	9.524.193,80	8.190.001,83	8.989.120,50	8.597.082,72	7.476.785,45	8.826.952,24	8.354.861,20	12.106.890,62	117.126.088,75	128.043.207,00
Cota-Parte do FPM	3.240.410,50	4.154.119,04	2.602.810,13	3.135.943,66	3.557.186,85	3.278.715,07	2.532.232,58	2.871.854,04	2.411.390,12	2.732.793,27	2.810.869,27	3.759.499,44	37.087.823,97	43.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.294.869,15	908.136,97	1.420.653,26	1.128.874,97	1.497.957,03	1.159.719,84	1.135.987,46	1.514.500,13	1.208.315,60	1.574.283,86	1.304.971,60	1.196.518,82	16.344.788,69	17.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.723.761,21	1.267.762,07	1.818.177,39	455.809,22	366.439,42	276.337,52	254.856,60	243.201,27	214.154,27	184.747,15	167.221,03	295.542,61	8.268.009,76	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	707,46	24,84	201,37	2.982,62	323,05	1.047,34	73,95	33,22	7.209,24	26.621,46	1.992,20	2.789,12	44.005,87	35.000,00
Transferências LC 87/1996	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	110.900,88	93.500,00
Transferências LC 61/1989	18.806,26	20.679,38	16.250,36	19.622,37	18.411,25	18.511,33	20.795,22	19.459,46	20.784,97	26.231,13	21.419,20	29.552,29	750.523,22	220.000,00
Transferências do FUNDEB	4.433.590,42	3.317.035,46	3.390.638,68	2.505.290,23	3.110.584,33	2.502.195,33	2.330.629,24	2.926.269,01	2.406.423,20	2.735.085,67	2.976.205,14	2.745.012,26	35.378.958,97	40.349.100,00
Outras Transferências Correntes	1.435.734,30	1.125.461,36	1.781.184,73	1.803.696,02	964.050,13	944.233,66	2.705.303,71	1.012.523,85	1.199.266,31	1.537.947,96	1.062.941,02	4.068.734,34	19.641.077,39	18.625.607,00
Outras Receitas Correntes	112.778,98	85.772,44	149.187,84	213.436,21	204.508,02	183.640,98	205.787,78	263.064,65	211.930,20	238.185,71	210.482,28	277.947,77	2.356.722,86	6.334.780,40
DEDUÇÕES (II)	3.419.857,71	3.759.516,99	2.574.147,59	1.969.421,78	2.013.131,68	1.912.401,78	3.481.658,55	2.496.289,88	2.448.867,59	1.780.094,24	1.619.194,57	2.653.994,39	30.128.576,75	28.614.720,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.762.298,51	2.487.524,23	1.400.680,77	1.018.926,89	923.219,84	963.687,27	2.691.021,09	1.564.631,94	1.674.648,46	869.310,57	756.051,63	1.595.365,63	17.707.366,83	14.765.920,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.657.559,20	1.271.992,76	1.173.466,82	950.494,89	1.089.911,84	948.714,51	790.637,46	931.657,94	774.219,13	910.783,67	863.142,94	1.058.628,76	12.421.209,92	13.813.700,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>16.955.406,75</b>	<b>17.811.356,36</b>	<b>14.953.455,92</b>	<b>13.383.249,60</b>	<b>13.574.309,24</b>	<b>12.487.670,53</b>	<b>12.864.046,82</b>	<b>12.590.805,23</b>	<b>11.288.537,97</b>	<b>12.538.635,08</b>	<b>12.169.906,65</b>	<b>16.804.155,29</b>	<b>167.421.535,44</b>	<b>192.236.187,53</b>



**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

1/2018 A 12/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	May/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.160.511,76	22.818.067,37	18.450.118,29	19.118.247,13	18.643.689,49	17.246.296,44	19.652.893,81	18.474.819,58	14.997.504,73	19.205.286,98	15.821.256,49	26.610.466,52	234.199.158,59	252.116.872,38
Receita Tributária	2.202.262,31	6.041.289,36	2.699.090,94	3.178.806,54	2.519.906,85	2.771.924,60	2.252.396,42	3.035.972,84	2.155.037,28	3.056.642,76	2.098.669,72	2.667.517,89	34.679.517,51	47.710.110,00
IPTU	323.621,70	2.344.481,87	470.775,69	553.850,50	286.367,75	479.798,79	247.319,00	477.978,72	216.393,86	411.149,28	171.436,30	311.269,44	6.294.442,90	7.826.500,00
ISS	558.510,01	513.087,47	546.079,73	684.166,47	617.040,86	587.123,96	659.419,61	637.716,00	650.849,76	655.429,99	653.853,91	707.579,90	7.470.857,67	8.282.200,00
ITBI	453.944,64	418.339,51	550.918,07	547.049,62	504.301,93	553.118,05	433.961,45	661.817,42	504.863,05	922.261,47	515.694,56	471.320,03	6.537.589,80	7.507.400,00
IRRF	258.749,12	303.797,42	303.028,45	264.220,79	320.200,69	281.199,08	282.476,10	292.387,14	271.563,06	368.706,59	279.633,50	540.389,48	3.766.351,42	4.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	607.436,84	2.461.583,09	828.289,00	1.129.519,16	791.995,62	870.684,72	629.220,26	966.073,56	511.367,55	699.095,43	478.051,45	636.959,04	10.610.275,72	20.094.010,00
Receita de Contribuições	1.190.155,27	1.971.071,81	928.733,22	1.450.333,67	2.154.070,80	1.568.047,02	1.778.638,01	1.741.980,50	1.684.460,70	1.705.098,55	1.034.820,14	3.580.529,05	20.787.938,74	24.166.505,00
Receita Patrimonial	1.737.574,09	702.587,03	1.227.655,61	594.427,05	337.259,10	916.556,14	999.931,63	889.047,01	869.507,01	3.217.511,76	606.758,37	1.478.387,89	13.577.202,69	14.592.410,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.737.574,09	702.587,03	1.227.655,61	594.427,05	337.259,10	916.556,14	999.931,63	889.047,01	869.507,01	3.217.511,76	606.758,37	1.478.387,89	13.577.202,69	14.592.410,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.647.380,37	1.568.084,84	1.709.053,40	1.782.373,33	1.810.044,41	1.652.220,73	1.869.244,34	2.023.488,57	1.964.315,43	1.749.666,20	1.619.607,12	1.752.481,45	21.147.960,19	20.835.725,62
Transferências Correntes	14.049.607,22	12.345.932,47	11.519.746,15	9.733.418,49	10.553.458,44	9.466.604,41	10.061.149,07	9.821.574,23	7.421.198,00	8.934.766,30	9.628.711,02	15.169.339,32	128.705.505,12	135.632.432,01
Cota-Parte do FPM	3.674.749,09	4.804.046,34	3.235.001,31	3.391.793,49	4.162.554,65	3.898.034,47	2.647.445,81	3.339.908,83	2.518.961,77	2.861.524,24	3.594.414,80	4.401.337,69	42.529.772,49	49.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.837.640,98	1.110.921,54	1.043.862,31	1.236.113,08	1.304.994,00	929.289,99	1.490.398,08	1.286.109,20	1.093.987,74	1.552.082,94	1.351.989,10	1.438.916,32	15.676.305,28	18.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.803.512,44	1.574.405,79	1.666.452,76	571.244,64	310.576,73	237.276,09	269.721,78	293.942,56	249.949,03	225.288,97	186.444,79	285.449,53	8.674.265,11	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.969,79	185,96	0,00	403,29	54,07	449,83	6.233,98	4.480,12	9.132,03	29.396,40	4.505,77	5.759,43	63.570,67	60.000,00
Transferências LC R7/1996	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	100.098,24	140.000,00
Transferências LC 61/1989	23.933,62	24.415,91	20.364,03	21.741,27	22.157,89	24.332,34	20.476,45	22.145,66	22.142,50	22.474,46	21.576,82	25.999,30	271.760,25	240.000,00
Transferências do FUNDEB	4.951.436,78	3.281.138,58	2.811.941,67	2.707.829,93	3.264.470,59	487.720,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.504.538,01	39.263.400,00
Outras Transferências Correntes	747.023,00	1.542.476,83	2.733.782,55	1.795.951,27	1.480.308,99	3.881.159,71	5.618.531,45	4.866.646,34	3.518.683,41	4.235.657,77	4.461.438,22	9.003.535,53	43.885.195,07	19.929.032,01
Outras Receitas Correntes	2.333.532,50	189.101,86	365.838,97	2.378.888,05	1.268.949,89	870.943,54	2.691.534,34	962.756,43	902.986,31	541.601,41	832.690,12	1.962.210,92	15.301.034,34	9.179.689,17
DEDUÇÕES (II)	4.088.515,69	3.609.289,12	2.906.828,20	2.931.564,07	3.206.475,41	2.737.868,18	3.030.530,30	2.968.144,75	2.734.803,43	5.338.500,84	2.117.944,77	5.738.323,64	41.408.788,40	43.477.210,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPSS	2.418.286,26	2.104.825,75	1.712.023,84	1.885.636,65	2.044.739,67	1.718.323,39	2.142.006,83	1.977.159,21	1.954.300,57	4.398.679,20	1.084.490,26	4.505.162,91	27.945.634,54	28.150.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.610,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.670.229,43	1.504.463,37	1.194.804,36	1.045.927,42	1.161.735,74	1.019.544,79	888.523,47	990.985,54	780.502,86	939.821,64	1.033.454,51	1.233.160,73	13.463.153,86	15.288.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>19.071.996,07</b>	<b>19.208.778,25</b>	<b>15.543.290,09</b>	<b>16.186.683,06</b>	<b>15.437.214,08</b>	<b>14.508.428,26</b>	<b>16.622.363,51</b>	<b>15.506.674,83</b>	<b>12.262.701,30</b>	<b>13.866.786,14</b>	<b>13.703.311,72</b>	<b>20.872.142,88</b>	<b>192.790.370,19</b>	<b>208.639.662,38</b>

163217 / 22



**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

1/2019 A 12/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	May/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.275.209,75	19.386.383,81	23.953.483,95	19.962.629,68	49.397.153,16	-8.176.005,25	22.131.951,67	17.621.084,73	19.809.718,77	21.405.164,46	17.999.308,37	29.315.319,97	256.081.403,07	270.301.604,10
Receita Tributária	2.129.536,22	2.577.545,17	7.352.685,74	3.014.010,67	3.696.473,99	2.425.758,29	3.501.495,14	2.426.566,49	2.979.274,10	2.593.709,23	2.831.360,62	3.202.591,74	38.731.007,40	53.459.761,00
IPNU	268.192,62	361.665,72	2.811.268,64	387.662,47	596.729,66	271.106,53	548.872,64	242.289,69	507.105,99	233.995,44	485.070,85	319.722,92	7.033.683,17	10.423.000,00
ISS	622.058,76	653.026,31	647.036,29	621.572,97	758.331,28	635.375,19	704.170,37	726.305,92	729.033,93	845.628,05	728.855,32	793.237,58	8.464.631,97	8.690.370,00
ITBI	370.560,97	637.713,40	529.184,90	675.729,79	987.236,56	542.818,45	894.798,43	453.969,30	548.168,51	589.500,74	517.863,02	651.862,71	7.399.406,78	7.878.830,00
IRRF	290.644,91	297.634,14	320.854,78	286.282,58	319.015,82	354.808,57	334.903,05	331.613,79	366.379,05	358.229,37	343.402,27	753.970,77	4.357.739,10	6.205.000,00
Outras Receitas Tributárias	578.078,96	627.505,60	3.044.341,13	1.042.762,86	1.035.160,67	621.649,55	1.018.750,65	672.387,79	828.586,62	566.355,63	756.169,16	683.797,76	11.475.546,38	20.262.561,00
Receita de Contribuições	1.373.751,66	1.450.770,76	1.931.185,56	1.920.350,57	1.971.137,47	1.460.841,59	1.855.968,52	1.886.671,78	1.966.391,07	2.187.936,81	1.603.134,31	3.785.153,82	23.393.293,92	23.876.880,00
Receita Patrimonial	2.335.944,37	727.276,21	833.894,81	1.387.851,60	29.522.822,01	-23.948.550,77	1.742.490,44	408.482,40	2.651.709,96	2.833.787,78	297.080,63	1.465.264,68	20.258.054,12	13.590.435,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.335.944,37	727.276,21	833.894,81	1.387.851,60	29.522.822,01	-23.948.550,77	1.742.490,44	408.482,40	2.651.709,96	2.833.787,78	297.080,63	1.465.264,68	20.258.054,12	13.590.435,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.757.175,62	1.769.563,67	1.664.869,75	1.866.417,43	1.953.036,10	1.701.109,59	1.891.808,93	1.928.284,74	1.917.298,60	2.001.425,40	1.997.254,39	2.103.560,80	22.551.805,02	24.054.045,60
Transferências Correntes	14.464.997,18	12.406.026,50	11.004.958,51	10.215.756,46	11.016.085,98	8.986.810,23	11.863.330,60	9.651.485,23	8.395.699,72	10.057.625,27	9.966.643,73	17.024.370,09	135.053.789,50	142.468.785,82
Cota Parte do FPM	4.448.091,06	4.885.961,70	3.658.330,07	3.569.103,63	4.580.322,61	3.607.910,07	4.933.803,52	3.601.340,17	3.205.723,86	2.951.285,12	4.005.316,23	6.828.402,96	50.275.591,00	53.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.285.579,20	1.006.627,82	1.219.217,05	1.511.396,03	1.207.923,35	1.053.303,04	1.423.266,67	1.326.197,65	1.031.066,76	1.579.037,47	1.176.695,89	1.592.861,81	15.413.172,74	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.185.876,43	1.543.314,48	1.571.703,91	750.511,20	447.188,82	281.539,42	312.428,44	318.282,72	256.991,48	256.747,19	229.841,89	280.128,79	9.434.554,77	11.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.312,32	1.106,60	361,91	1.018,80	2.909,93	587,77	0,00	550,98	7.851,01	29.585,63	7.724,90	6.555,44	61.565,29	63.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Transferências LC 61/1989	18.886,02	19.991,93	19.307,87	19.574,52	19.167,12	20.100,88	20.348,59	18.212,16	22.201,06	19.647,70	20.632,93	24.252,11	242.322,89	252.000,00
Transferências do FUNDEB	4.516.506,97	3.836.773,85	3.583.577,60	3.260.396,57	3.685.241,05	2.929.049,54	3.331.053,85	3.363.151,06	2.796.647,99	3.669.290,18	3.353.644,96	3.857.325,84	42.182.659,46	41.988.000,00
Outras Transferências Correntes	1.006.745,18	1.112.250,12	952.460,10	1.103.755,71	1.073.333,10	1.094.319,51	1.842.429,53	1.023.750,49	1.075.217,56	1.552.031,98	1.172.786,93	4.434.843,14	17.443.923,35	16.468.785,82
Outras Receitas Correntes	1.213.804,70	455.201,50	1.165.889,58	1.558.242,95	1.237.597,61	1.198.025,82	1.276.858,04	1.319.594,09	1.899.345,32	1.730.679,97	1.303.834,69	1.734.378,84	16.093.453,11	12.851.696,13
DEDUÇÕES (II)	5.218.037,37	2.680.661,41	3.264.249,03	3.682.953,59	31.981.402,28	-22.271.324,18	3.541.192,38	2.528.921,30	4.831.937,33	5.379.525,71	2.409.404,16	5.978.236,90	49.225.197,28	43.277.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPSS	2.752.762,25	1.134.392,52	1.262.890,42	1.521.104,35	29.967.334,70	-24.007.873,24	1.863.754,28	746.800,93	3.127.092,28	3.833.927,48	386.882,92	2.455.132,22	25.044.201,11	17.346.700,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	676.926,14	54.868,44	707.574,49	991.528,43	762.565,26	743.860,87	732.753,59	729.203,67	800.078,26	578.337,65	934.478,91	2.185.036,85	9.897.212,56	9.848.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	944.684,51	1.052.916,70	904.766,79	967.260,58	1.088.042,33	1.338.067,83	14.283.783,61	16.082.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.057.172,38</b>	<b>16.705.722,40</b>	<b>20.689.234,92</b>	<b>16.279.676,09</b>	<b>17.415.750,88</b>	<b>14.095.318,93</b>	<b>18.590.759,29</b>	<b>15.092.163,43</b>	<b>14.977.781,44</b>	<b>16.025.638,75</b>	<b>15.589.904,21</b>	<b>23.337.083,07</b>	<b>206.856.205,79</b>	<b>227.024.204,10</b>



#3217/22

MUNICÍPIO DE SARANDI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 1/2020 A 12/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.595.349,73	24.592.210,75	23.239.241,60	18.022.107,46	19.899.783,94	22.687.564,18	28.074.558,05	20.866.164,23	23.138.001,85	21.030.257,96	23.005.987,11	31.512.906,30	278.664.133,16	299.586.747,56
Receita Tributária	2.705.151,38	3.930.283,96	6.191.598,64	1.915.340,95	3.015.830,72	2.702.722,38	3.743.412,33	3.285.596,29	3.792.994,17	3.123.161,32	4.173.139,20	3.998.326,95	42.577.558,29	50.629.550,00
IPTU	528.253,31	1.023.540,48	2.323.609,28	144.684,94	536.165,18	319.765,99	574.081,30	375.191,40	560.609,37	313.949,27	515.167,16	393.834,53	7.608.852,21	9.021.100,00
ISS	681.365,92	763.933,87	701.522,91	469.751,31	620.682,45	589.938,58	894.967,30	916.825,88	968.914,63	954.413,94	937.945,92	1.110.992,76	9.611.255,47	9.169.380,00
ITBI	452.434,46	437.672,40	468.987,76	347.872,03	505.867,05	651.149,81	813.035,20	848.013,25	939.915,43	828.973,92	1.475.588,54	839.949,31	8.609.479,16	8.406.940,00
IRRF	301.081,82	384.411,72	449.156,22	389.451,70	412.382,05	405.978,86	391.653,10	338.711,52	384.227,47	422.772,27	396.257,33	838.169,01	5.114.253,07	5.815.300,00
Outras Receitas Tributárias	742.015,87	1.320.725,49	2.248.322,47	563.580,97	940.733,99	735.889,14	1.069.675,43	806.854,24	939.307,27	603.051,92	848.180,25	815.381,34	11.633.718,38	18.216.830,00
Receita de Contribuições	1.417.732,20	1.965.243,64	2.676.166,01	1.570.705,65	2.086.493,91	1.768.322,63	2.417.910,16	1.979.047,86	2.093.260,10	2.103.069,36	2.132.265,47	4.605.058,34	26.815.275,33	25.677.362,00
Receita Patrimonial	808.857,60	749.647,47	266.490,57	1.517.906,49	2.286.180,91	2.012.637,60	3.136.336,47	267.592,45	52.360,42	192.448,78	2.016.496,99	3.842.797,12	17.149.752,87	14.655.818,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	808.857,60	749.647,47	266.490,57	1.517.906,49	2.286.180,91	2.012.637,60	3.136.336,47	267.592,45	52.360,42	192.448,78	2.016.496,99	3.842.797,12	17.149.752,87	14.655.818,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.966.032,66	1.960.039,54	1.883.895,16	1.708.408,83	2.239.545,70	2.063.488,82	2.173.206,81	2.010.794,58	2.147.548,29	2.200.135,87	2.192.072,41	2.386.270,99	24.931.439,66	26.867.801,18
Transferências Correntes	14.034.026,52	14.642.590,55	11.115.503,97	10.471.306,90	9.269.172,36	13.150.244,20	15.549.525,62	12.710.952,87	13.300.968,28	11.971.778,40	11.404.506,14	14.964.811,26	152.585.387,07	168.653.595,79
Cota-Parte do FPM	4.041.752,48	5.840.151,89	3.414.898,45	3.347.356,43	3.497.229,68	2.846.932,55	4.907.820,53	3.117.565,88	2.511.226,77	3.379.097,56	4.478.737,88	6.678.144,10	48.060.914,20	56.205.000,00
Cota Parte do ICMS	1.368.878,68	1.290.415,11	1.326.251,61	1.046.917,35	747.973,02	1.285.124,46	1.228.612,31	1.204.006,84	1.551.815,01	1.431.732,22	1.350.803,89	1.712.849,74	15.545.380,24	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.101.840,26	1.861.229,26	1.507.901,97	467.932,70	488.050,91	448.429,85	417.775,59	400.776,25	454.432,77	374.052,46	338.836,15	478.990,85	10.340.249,02	12.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.653,11	12,52	376,75	0,00	6,16	591,07	331,67	751,02	10.537,16	33.549,68	6.973,25	4.098,06	60.880,45	66.200,00
Transferências I.C. 07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências LC 01/1989	18.124,75	19.717,01	18.195,92	16.329,33	16.281,37	14.641,69	17.588,77	20.341,69	23.893,76	27.345,45	29.975,32	31.526,28	253.961,34	300.000,00
Transferências do FUNDEB	4.517.743,67	4.431.008,67	3.277.787,90	3.142.580,99	2.417.974,50	2.637.556,14	3.326.902,40	3.053.045,81	3.545.149,02	3.592.198,84	3.662.293,69	4.167.226,11	41.771.467,74	43.600.000,00
Outras Transferências Correntes	982.033,57	1.200.056,09	1.570.091,37	2.450.190,10	2.101.656,72	5.916.968,44	5.650.494,35	4.914.465,38	5.203.913,79	3.133.802,19	1.536.885,96	1.891.976,12	36.552.534,08	36.372.395,79
Outras Receitas Correntes	1.663.549,37	1.344.405,59	1.105.587,25	838.438,64	1.002.560,34	990.148,55	1.054.166,66	612.180,18	1.750.870,59	1.439.664,23	1.087.506,90	1.715.641,64	14.604.719,94	13.102.540,00
DEDUÇÕES (II)	3.606.941,55	3.523.587,79	3.316.942,55	3.308.049,42	4.573.237,47	4.304.221,85	5.424.477,91	2.596.561,27	2.346.710,78	2.649.588,38	4.638.423,73	8.817.983,24	49.106.725,94	45.546.942,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPSS	1.847.548,09	752.064,65	1.253.524,54	1.523.257,45	2.811.239,73	2.561.194,20	3.681.165,80	835.080,57	619.292,79	776.923,80	2.582.273,00	5.076.271,68	24.319.836,30	18.493.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	52.543,64	969.220,51	809.893,12	809.084,85	812.089,55	823.883,77	826.533,67	812.792,42	817.036,95	823.509,15	815.085,49	2.357.391,13	10.729.064,25	10.151.602,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.706.849,82	1.802.302,63	1.253.524,89	975.707,12	949.908,19	919.143,88	916.778,44	948.688,28	910.381,04	1.049.155,43	1.241.065,24	1.384.320,43	14.057.825,39	16.901.740,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.694.923,06</b>	<b>229.557.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>229.207.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>229.207.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/03/2021 20:13 | Relatório emitido em: 09/12/2021 15:59

63217/22

**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**12/2020 A 11/2021**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.512.906,30	23.863.650,34	26.512.579,37	27.392.601,04	23.387.261,81	25.586.739,27	29.468.246,29	26.513.754,18	26.563.280,75	23.454.003,02	22.364.686,48	29.390.968,19	316.010.677,04	310.734.455,63
Receita Tributária	3.998.326,95	2.981.781,84	5.610.443,60	8.609.251,01	4.010.664,27	4.456.585,69	3.877.031,07	4.913.065,48	4.539.863,49	3.765.056,74	3.552.546,04	4.062.740,91	54.377.357,09	52.905.620,00
IPTU	393.834,53	434.115,28	1.414.534,28	3.171.168,26	472.639,39	835.811,63	484.983,95	894.062,29	461.100,37	699.570,82	371.028,54	721.114,35	10.353.963,69	9.234.320,00
ISS	1.110.992,76	942.497,02	872.008,98	952.359,62	933.395,12	902.047,65	1.114.762,22	1.150.558,46	1.114.142,93	1.068.495,22	961.006,37	914.490,47	12.036.756,82	9.807.540,00
ITBI	839.949,31	832.225,88	827.275,65	785.107,45	841.899,10	831.754,14	713.917,55	814.124,87	759.442,29	798.739,12	829.531,69	936.697,04	9.810.664,09	8.838.940,00
IRRF	838.169,01	7.266,83	662.566,65	516.044,03	438.390,28	490.908,75	417.042,99	486.825,58	521.765,25	398.911,78	392.007,91	331.900,17	5.501.805,23	6.071.000,00
Outras Receitas Tributárias	815.381,34	765.676,83	1.834.058,04	3.184.571,65	1.324.334,38	1.396.063,52	1.146.324,36	1.567.494,28	1.683.412,65	799.339,80	998.971,53	1.158.538,88	16.674.167,26	18.953.826,00
Receita de Contribuições	4.605.058,34	1.357.366,69	2.841.328,72	2.086.428,89	1.856.343,85	2.419.807,67	2.478.817,35	2.704.703,68	3.207.653,88	1.307.375,33	1.964.316,96	3.391.391,90	30.220.593,26	30.304.850,00
Receita Patrimonial	3.842.797,12	104.807,25	14.233,31	385.520,95	1.347.608,50	1.085.623,80	388.983,96	403.181,71	536.054,57	1.115.518,03	573.916,70	3.708.422,65	13.506.668,55	17.566.273,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.842.797,12	104.807,25	14.233,31	385.520,95	1.347.608,50	1.085.623,80	388.983,96	403.181,71	536.054,57	1.115.518,03	573.916,70	3.708.422,65	13.506.668,55	17.566.273,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.386.270,99	2.007.303,23	1.919.039,55	2.133.298,09	2.273.391,73	2.282.008,53	2.187.637,52	2.305.900,73	2.249.555,40	2.128.878,23	2.138.029,74	2.144.314,03	26.155.627,77	27.065.023,69
Transferências Correntes	14.964.811,26	16.016.821,28	14.881.650,92	13.131.209,68	12.804.009,10	13.906.431,07	13.322.586,71	14.801.935,45	13.689.876,01	13.827.709,27	12.589.499,18	14.490.094,13	168.426.634,06	165.643.317,40
Cota-Parte do FPM	6.678.144,10	4.864.359,65	6.375.942,15	4.273.660,06	4.467.787,77	5.369.665,69	4.643.927,04	6.345.375,49	5.073.330,13	3.984.275,93	4.439.812,97	5.766.103,42	62.282.384,40	58.395.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.712.849,74	1.488.332,71	1.424.566,29	1.806.592,10	1.473.972,96	1.362.137,30	1.903.730,14	1.530.913,34	1.757.127,79	1.822.406,38	1.573.299,99	2.151.639,36	20.007.568,10	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	478.990,85	2.991.278,31	1.513.246,72	1.052.568,37	1.066.986,80	1.088.539,38	877.573,53	543.560,01	447.050,18	379.713,55	345.236,41	338.672,66	11.123.424,77	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.098,06	6.276,17	1.483,03	116,92	689,42	14,95	80,85	891,49	808,41	11.545,37	50.501,66	2.459,54	78.965,87	69.500,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências LC 61/1988	31.526,28	25.661,86	21.659,21	25.718,71	25.794,65	24.931,99	22.870,52	26.415,46	22.213,17	26.430,11	27.204,93	26.061,92	306.488,81	312.000,00
Transferências do FUNDEB	4.167.226,11	5.111.016,23	4.163.124,52	4.482.320,47	3.896.409,67	4.324.609,22	4.646.289,30	4.071.940,75	4.350.215,95	5.044.151,73	4.807.590,47	4.841.685,35	53.906.579,77	53.173.000,00
Outras Transferências Correntes	1.891.976,12	1.529.896,35	1.381.629,00	1.490.233,05	1.872.367,83	1.736.532,54	1.228.115,33	2.282.838,91	2.039.122,38	2.559.186,20	1.345.852,75	1.363.471,88	20.721.222,34	19.578.817,40
Outras Receitas Correntes	1.715.641,64	1.395.570,05	1.245.883,27	1.046.892,42	1.095.244,36	1.436.282,51	7.213.189,68	1.384.967,13	2.340.277,40	1.309.465,42	1.546.377,86	1.594.004,57	23.323.796,31	17.249.365,00
DEDUÇÕES (II)	8.817.983,24	2.513.226,57	4.033.720,68	3.339.669,82	3.675.799,11	4.102.163,91	3.354.823,58	2.948.033,85	4.169.834,16	3.163.910,90	3.224.176,38	6.581.156,26	49.924.498,46	54.553.280,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	5.076.271,68	629.339,61	1.195.383,51	952.692,24	1.320.098,04	1.580.047,56	908.156,78	755.869,17	1.761.442,62	917.394,06	999.115,85	4.013.170,73	20.108.981,85	24.071.380,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.357.391,13	8.705,28	970.957,73	955.246,39	948.654,81	953.058,52	957.030,42	961.881,56	948.284,06	1.001.642,60	937.849,35	910.998,20	11.911.700,05	12.735.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.384.320,43	1.875.181,68	1.867.379,44	1.431.731,19	1.407.046,26	1.569.057,83	1.489.636,38	1.230.283,12	1.460.107,48	1.244.874,24	1.287.211,18	1.656.987,33	17.903.816,56	17.746.900,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>22.694.923,06</b>	<b>21.350.423,77</b>	<b>22.478.858,69</b>	<b>24.052.931,22</b>	<b>19.711.462,70</b>	<b>21.484.575,36</b>	<b>26.113.422,71</b>	<b>23.565.720,33</b>	<b>22.393.446,59</b>	<b>20.290.092,12</b>	<b>19.140.510,10</b>	<b>22.809.811,93</b>	<b>266.086.178,58</b>	<b>256.181.175,63</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.008,00	100.000,00	890.000,00	0,00	0,00	2.302.008,00	1.852.008,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>21.350.423,77</b>	<b>22.478.858,69</b>	<b>24.052.931,22</b>	<b>19.711.462,70</b>	<b>21.484.575,36</b>	<b>26.113.422,71</b>	<b>22.603.712,33</b>	<b>22.293.446,59</b>	<b>19.400.092,12</b>	<b>19.140.510,10</b>	<b>22.809.811,93</b>	<b>263.784.170,58</b>	<b>254.329.167,63</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>21.350.423,77</b>	<b>22.478.858,69</b>	<b>24.052.931,22</b>	<b>19.711.462,70</b>	<b>21.484.575,36</b>	<b>26.113.422,71</b>	<b>22.603.712,33</b>	<b>22.293.446,59</b>	<b>19.400.092,12</b>	<b>19.140.510,10</b>	<b>22.809.811,93</b>	<b>263.784.170,58</b>	<b>254.329.167,63</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 30/12/2021 22:04 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:05

103217/22

№ 3217 / 22

# Anexo III



MUNICÍPIO DE SARANDI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

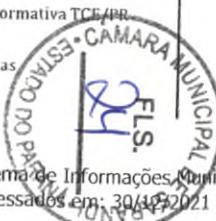
12/2020 A 11/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.968.518,16	10.166.295,11	10.414.475,03	11.599.344,49	10.995.951,55	11.117.317,96	10.792.889,04	11.015.897,70	11.314.058,18	10.749.390,17	10.515.719,72	10.613.548,93	134.263.406,04	69.439,52	
Pessoal Ativo	11.550.657,74	8.711.375,51	8.903.699,01	9.577.904,78	9.240.029,04	8.991.616,10	8.944.701,18	8.908.534,75	9.063.666,23	8.768.253,55	8.587.394,99	8.785.516,63	110.033.349,51	127,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.432.329,78	7.696.663,16	7.851.181,41	8.528.085,62	8.191.576,21	7.945.931,92	7.898.906,07	7.867.374,77	8.016.773,13	7.729.501,06	7.581.636,82	7.777.062,73	97.517.022,68	0,00	
Obrigações Patronais	1.118.327,96	1.014.712,35	1.052.517,60	1.049.819,16	1.048.452,83	1.045.684,18	1.045.795,11	1.041.159,98	1.046.893,10	1.038.752,49	1.005.758,17	1.008.453,90	12.516.326,83	127,68	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.330.810,79	1.256.413,46	1.256.413,46	1.291.751,65	1.325.428,04	1.334.033,02	1.335.401,46	1.335.790,18	1.345.894,56	1.357.605,63	1.369.123,19	1.322.375,49	16.861.040,93	12.088,14	
Pensões	365.939,47	198.506,14	202.392,56	207.041,06	217.625,47	240.445,84	241.338,40	235.429,77	239.653,39	236.991,99	238.123,54	237.026,81	2.860.514,44	3.201,89	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	721.110,16	0,00	51.970,00	522.647,00	212.869,00	551.223,00	271.448,00	536.143,00	664.844,00	386.539,00	321.078,00	268.630,00	4.508.501,16	54.021,81	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.575.048,43	1.481.963,77	1.510.023,45	1.996.134,65	1.910.479,35	1.721.277,10	1.683.975,19	1.709.572,94	1.753.982,03	1.641.327,87	1.754.376,29	1.790.284,65	22.528.445,72	15.290,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	878.298,17	27.044,17	51.217,43	497.341,94	367.425,84	146.798,24	107.235,33	138.352,99	168.434,08	46.730,25	147.129,56	230.882,35	2.806.890,35	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 30/09/2021 22:15 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:52



NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

103217/22

**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

12/2020 A 11/2021

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	11.393.469,73	8.684.331,34	8.904.451,58	9.603.209,84	9.085.472,20	9.396.040,86	9.108.913,85	9.306.324,76	9.560.076,15	9.108.062,30	8.761.343,43	8.823.264,28	111.734.960,32	54.149,49
---	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	-----------

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	266.086.178,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.302.008,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	263.784.170,58	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	111.789.109,81	42,38%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	142.443.452,11	54%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	135.321.279,51	51,3%
	128.199.106,90	48,6%



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 30/12/2021 22:15 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:52

103217 / 22

**Referente Oficio 08-2022 CMS**

 **De** Legislativo <legislativo@sarandi.pr.gov.br>  
**Para** <protocolo@cms.pr.gov.br>  
**Data** 2022-01-13 11:38  
**Prioridade** Alta

 Oficio 88-2022 em atenção ao oficio 08-2022.pdf (~9.3 MB)

Bom dia ,

Venho por meio deste encaminhar o Oficio n.º 88/2022 em atenção ao oficio 08/2022 CMS .

Att.,

Legislativo - Gabinete do Prefeito  
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
FONE: 44-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

### PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 38 / 2022

#### SENHA PARA CONSULTA WEB: 63845

<b>DATA:</b>	17/01/2022 - 14:16	
<b>Requerente:</b>	MESA DIRETORA	
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.844.834/0001-70	<b>RG/Insc. Est.:</b>
<b>Endereço:</b>	Maringá, 660	
<b>Complemento:</b>	Câmara Municipal de Sarandi	<b>Bairro:</b> Centro
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	<b>CEP:</b> 87111-000
<b>Telefone:</b>	(44) 4009-1750	

<b>ASSUNTO:</b>	PROJETO DE LEI
	Atualização monetária

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

---

*Monica*  
**MONICA CRISTINA GONZALVES**  
**Divisão de Protocolo - DPR**  
**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

**Obs.:** Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI

13217 / 22

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.

Favorável.

Contrário.

*Ireni Moura Farias*  
IRENI MOURA FARIAZ  
Vereadora

*Cícero da Silva Correa*  
CÍCERO DA SILVA CORREA  
Vereador

*Adriano Ferreira Amorim*  
ADRIANO FERREIRA AMORIM  
Vereador

P	X
R	
M	

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Favorável.

Contrário.

*Gilberto Messias de Pinas*  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS  
Vereador

*Cícero da Silva Correa*  
CÍCERO DA SILVA CORREA  
Vereador

*Fábio de Souza Silveira*  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
Vereador

P	X
R	
M	

M / 01 /2022.

M / 01 /2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.217/2022.

Relator: Ireni Moura Farias.

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.217/2022, de Autoria da Mesa Diretora, o qual Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras disposições, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÍCERO DA SILVA CORREA.  
Membro

Pelas Conclusões:

IRENI MOURA FARIAS.  
Presidente e Relatora

ADRIANO FERREIRA AMORIM.  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.217/2022.  
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.217/2022, de Autoria da Mesa Diretora, o qual Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras disposições, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CICERO DA SILVA CORREA.  
Membro

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.  
Membro

Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente e Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO N° 002/2022

Sarandi, 18 de Janeiro de 2022.

A infra-assinada Vereadora, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

- Nº 3.179/2021;
- Nº 3.208/2022;
- Nº 3.209/2022;
- Nº 3.211/2022;
- Nº 3.212/2022;
- Nº 3.213/2022;
- Nº 3.214/2022;
- Nº 3.215/2022;
- Nº 3.216/2022;
- Nº 3.217/2022;
- Nº 3.218/2022;
- Nº 535/2022; E
- Nº 536/2022;

De autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e da MESA DIRETORA.  
Assim como a aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 3.211/2022.

Atenciosamente, Vereadora Ireni Moura Farias “Irene Moura”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

  
IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”

Vereadora-Autora  
[ver.irenemoura@cms.pr.gov.br](mailto:ver.irenemoura@cms.pr.gov.br)

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 002/2022	DATA DE APRESENTAÇÃO 18/01/2022
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA: 18/01/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE

